



Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia

**RETIFICAÇÃO 001/2021 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
O PET PSICOLOGIA
EDITAL Nº. 001/2021**

**TRATA-SE DE ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DE
VAGAS E DE AUXÍLIO DE PARTICIPAÇÃO**

A Comissão responsável pelo Processo de Seleção do PET Psicologia (UnB) no uso de suas atribuições, torna público a retificação Nº 001/2021 do Edital Nº 001/2021.

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.2. Será ofertada uma (01) vaga para bolsista;

Leia-se:

2.2. Serão ofertadas três (03) vagas para bolsistas;

Onde se lê:

**4. DOS REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO
PROCESSO SELETIVO**

Leia-se: a inclusão do item 4.6

4.6. Estar ciente de que há necessidade de gravar alguns procedimentos deste Processo Seletivo (Aula Obrigatória, Dinâmica de Grupo e Prova Oral) para fins de registros.

Onde se lê:

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.5. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o Cronograma a seguir:

Terceira Fase	Dinâmica de Grupo*	03/04/21 e 04/04/21	Reunião através da plataforma Zoom (link será disponibilizado)
Quarta Fase	Prova Oral*	05/04/21 a 17/04/21	Reunião através da plataforma Zoom (link será disponibilizado)

*O horário será agendado com cada candidata (o) na data especificada.



**Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia**

Leia-se: as alterações na Terceira Fase e na Quarta Fase da Tabela 7.5 e a inclusão do segundo asterisco

7.5. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o Cronograma a seguir:

Terceira Fase	Dinâmica de Grupo*	10/04/21 e 11/04/21	Reunião através da plataforma Zoom (link será disponibilizado)**
Quarta Fase	Prova Oral*	29/03/21 a 17/04/21	Reunião através da plataforma Zoom (link será disponibilizado)**

*O horário será agendado com cada candidata (o) na data especificada.

Leia-se: a inclusão do segundo asterisco

**É necessário ter acesso à internet e/ou a um telefone com *chip* de operadora registrada para participar das reuniões síncronas. Caso a (o) participante não tenha acesso a tais ferramentas, consultar o item 12 acrescido ao Edital nesta retificação.

Onde se lê:

10. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Leia-se: incluir o item 10.3.

10.3. Serão considerados como pessoa de renda hipossuficiente a pessoa que tem renda familiar per capita de até 1,5 salários-mínimos, de acordo com os critérios adotados pelo Edital de avaliação socioeconômica da Diretoria de Desenvolvimento Social (UnB)

Onde se lê:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Leia-se: a alteração do título do item 12:

12. DO ACESSO A RECURSOS DE INTERNET E TELEFONIA

12.1. Será ofertado um recurso financeiro na forma de crédito telefônico no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para as pessoas que não tenham acesso à internet banda larga e/ou móvel e créditos para telefone celular, de modo a possibilitar a participação efetiva na terceira fase e na quarta fase;

12.2. Os recursos deverão ser utilizados, preferencialmente, para a compra de pacotes de internet móvel.

12.3. Os critérios para solicitação são:

12.3.1. Declarar via Formulário de Inscrição não dispor de qualquer forma de conexão de internet e telefonia móvel que possibilite a participação na terceira fase e na quarta fase



**Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia**

deste Edital;

12.3.2. Comprovar via documentação ser estudante com renda hipossuficiente;

12.3.3. Não ter sido beneficiado pelos Editais de Auxílio Emergencial de apoio à inclusão digital, oferecidos pela Diretoria de Desenvolvimento Social, do Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília;

12.3.4. Solicitar via Formulário de Inscrição o recurso financeiro de R\$ 20,00 (vinte reais);

12.3.5. É de responsabilidade do candidato a administração desse recurso financeiro, conforme a descrição deste item.

Onde se lê:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Leia-se: a alteração do número do item:

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Informações adicionais sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) poderão ser obtidas no site: <http://portal.mec.gov.br/pet>;

13.2. A inscrição implica a aceitação dos termos deste Edital;

13.3. As inscrições não serão homologadas sem a documentação completa, sem o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, sem a presença em uma das aulas obrigatórias sobre o PET Psicologia e com IRA inferior a 3,5;

13.4. Bolsista do grupo PET Psicologia receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

13.5. Os critérios de desempate serão realizados na seguinte ordem: (1) estudante há mais tempo no curso, (2) estudante com mais idade e (3) estudante que obtiver maior pontuação na Prova Oral;

13.6. Será realizada na prova oral uma pergunta acerca da vivência étnico-racial para as pessoas que se autodeclararem pretas (os), pardas (os) ou indígenas;

13.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável pela execução do processo seletivo.

Brasília-DF, 12 de março de 2021.

Profª. Drª. Rachel Nunes da Cunha
Tutora do Grupo PET-Psicologia
Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília